



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

Matéria: PROJETO DE LEI N. 92/2025

Autoria: Deputado Roberto Cidade.

Relator: Deputado Dr. Gomes

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para implementação do Sistema de Saúde Fluvial no âmbito do Estado do Amazonas.

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 11 de fevereiro de 2025, o Ilustre Deputado Roberto Cidade, apresentou o Projeto de Lei nº **92/2025** que, Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para implementação do Sistema de Saúde Fluvial no âmbito do Estado do Amazonas.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 12, 13 e 18 de fevereiro de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Thiago Abraham, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 13 de março de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **92/2025** de Autoria do Ilustre Deputado Roberto Cidade.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 10 de setembro de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **92/2025** de Autoria do Eminentíssimo Deputado **Roberto Cidade**.



Comissão de Saúde e Previdência Social
 Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,
 Manaus – AM, 69050-030
 Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 01/10/2025 14:04:21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.042818:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 02/10/2025 11:44:37

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 02/10/2025 14:23:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DAEF6D8200149A26 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 92/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Roberto Cidade que, Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para implementação do Sistema de Saúde Fluvial no âmbito do Estado do Amazonas.

Neste sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo Nobre Deputado Roberto Cidade e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para implementação do Sistema de Saúde Fluvial no âmbito do Estado do Amazonas.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, pois entendermos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei N. 92/2025 de Autoria do Ilustre Deputado Roberto Cidade.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 01 de outubro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM
RELATOR



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,
Manaus – AM, 69050-030
Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 01/10/2025 14:04:21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.042818:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 02/10/2025 11:44:37

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 02/10/2025 14:23:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DAEF6D8200149A26 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

